



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 036/2020

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra. ANA EVANGELISTA ALVES"

O (A) RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos legais previstos no art. Art. 40, § 7º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, da lei municipal nº. 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ANA EVANGELISTA ALVES (em cota única) a PENSÃO POR MORTE legada por JOSE ALVES FILHO titular do cargo efetivo de APOSENTADORIA POR IDADE, portador da cédula de identidade nº. 6956792 - 1ª VIA, e inscrito no CPF nº. 132.021.542-49, falecido em 27/06/2020 (em atividade ou aposentado), no valor equivalente a totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado, nos termos do art. 40, § 7º, (I ou II), da Constituição Federal, na Redação da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 50, (I ou II) da Lei Municipal nº. 884/2015, no valor de R\$-1.045,00(Hum mil e quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Setembro de 2020.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão
Paragominas/PA, 21 de Setembro de 2020

Prefeitura Municipal de Paragominas
Protocolo Geral
No. Rural
Hora: 11 Data: 22/09/2020 Hora: 15:56
Maria Gabriela S. Souza
Executiva

RECEBEMOS

Câmara Municipal de Paragominas
Em 24/09/2020
Valdeir